



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 924 / 2015

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 580/2015 de 10/07/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.00061-019 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA- FR 332
01351 – 00.332 -44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 240.000,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso Recursos Vinculados- Fonte 332 - através da Receita –
24.21.01.05.00.00 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - FR 332 R\$ 240.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 553/2014 de 31/07/2014 (LDO).

Art. 4º - Esta Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 10 de Julho de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal